



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CARTA CONTRATO N.º 035/2025

Ref.: Processo n.º 249/2025

Dispensa n.º 069/2025

Detentor Contrato n.º 470/2025

ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO – EPP

CNPJ: 02.304.017/0001-68

Comunicamos a V. S.^a ter sido dispensada a licitação pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal Administração designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 4 de janeiro de 2021, visando a **aquisição de violões, encordoamento e estante de partitura para o SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) em atendimento ao Departamento de Administração do Município de Paraisópolis/MG.**

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 A necessidade da contratação da empresa para aquisição de violões, encordoamento e estante de partitura justifica-se na:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais para o uso nas oficinas de violão e ukulele, ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Departamento Municipal de Assistência Social tem a necessidade de aquisição de materiais que contemplem o espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a finalidade de propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, formação das políticas sociais e no controle das ações; e promoção da melhor idade.

2. PREÇO

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de R\$8.125,50 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do material ora adquirido conforme descrito na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ITEM	UNID	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	Violão clássico acústico de 38" (7/8) com capa para a proteção do transporte. Tampo, faixas e fundo em Linden. Material das cordas em nylon. Escala e cavalete em techwood. Tarraxas niqueladas.	5	R\$450,00	R\$2.250,00
2	KIT	Encordoamento para violão - nylon transparente - kit com 6 cordas Composição detalhada das cordas: * <u>Bordões (baixos):</u> núcleo de nylon polimerizado multifilamentar com revestimento em cobre banhado em prata; * <u>Primas (cordas agudas):</u> nylon de alta qualidade cristalino (transparente). Calibre e tensão detalhada das cordas: E1: 0,0280"/16,7lbs; B2: 0,0322"/11,81lbs; G3: 0,0403"/11,80lbs; D4: 0,0290"/13,91lbs; A5: 0,0350"/15,03lbs; E6: 0,0430"/13,71lbs.	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
3	UNID	Violão elétrico acústico (nylon) com capa para a proteção do transporte Modelo: Classical nylon; Tampo: Spruce - Lateral/Fundo: Linden; Braço: Linden; Escala: Techwood - Cavalete: Techwood; Nut: 52 mm.	5	R\$ 750,00	R\$3.750,00
4	KIT	Encordoamento completo de cordas nylon cristal para ukulele acústico soprano Quantidade de cordas: kit com 4 Calibres: 0.026, 0.032, 0.040; Materiais: Nylon - Tensão: Média; Notas: Sol, Do, Mi, La - Escala: 4:4.	15	R\$ 22,00	R\$330,00
5	UNID	Estante de partitura com capa Material: Metal; Tipo de montagem: Montagem no chão; Características: Estante de partitura retrátil.	15	R\$ 69,90	R\$1.048,50

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irremovíveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

02.11.05.08.244.0006.2.366 33.90.30 Ficha 935
02.11.05.08.244.0006.2.366 44.90.52 Ficha 635

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Administração designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

- I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.
- III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do contrato, contudo, estender-se-á até a **entrega efetiva do objeto** e a aceitação final pelo CONTRATANTE, formalizada por meio de um Termo de Recebimento Definitivo, e a subsequente liquidação de todas as obrigações financeiras.

9.2. **Extinção:** Uma vez concluídas e aceitas as obrigações de entrega e pagamento, o presente instrumento será considerado automaticamente extinto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.ª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 26 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretora de Governo

ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO – EPP

Alexandre Mazzafera Silva Ribeiro

CNPJ: 02.304.017/0001-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 470/2025
CARTA-CONTRATO n.º 035/2025****Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO – EPP
CNPJ: 02.304.017/0001-68****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIOLÕES, ENCORDOAMENTO E ESTANTE DE PARTITURA PARA O SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG.

ITEM	UNID	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	Violão clássico acústico de 38" (7/8) com capa para a proteção do transporte. Tampo, faixas e fundo em Linden. Material das cordas em nylon. Escala e cavalete em techwood. Tarraxas niqueladas.	5	R\$450,00	R\$2.250,00
2	KIT	Encordoamento para violão - nylon transparente - kit com 6 cordas Composição detalhada das cordas: * <u>Bordões (baixos):</u> núcleo de nylon polimerizado multifilamentar com revestimento em cobre banhado em prata; * <u>Primas (cordas agudas):</u> nylon de alta qualidade cristalino (transparente). Calibre e tensão detalhada das cordas: E1: 0,0280"/16,7lbs; B2: 0,0322"/11,81lbs; G3: 0,0403"/11,80lbs; D4: 0,0290"/13,91lbs; A5: 0,0350"/15,03lbs; E6: 0,0430"/13,71lbs.	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
3	UNID	Violão elétrico acústico (nylon) com capa para a proteção do transporte Modelo: Classical nylon; Tampo: Spruce - Lateral/Fundo: Linden; Braço: Linden; Escala: Techwood - Cavalete: Techwood; Nut: 52 mm.	5	R\$ 750,00	R\$3.750,00
4	KIT	Encordoamento completo de cordas nylon cristal para ukulele acústico soprano Quantidade de cordas: kit com 4 Calibres: 0.026, 0.032, 0.040; Materiais: Nylon - Tensão: Média; Notas: Sol, Do, Mi, La - Escala: 4:4.	15	R\$ 22,00	R\$330,00
5	UNID	Estante de partitura com capa Material: Metal; Tipo de montagem: Montagem no chão; Características: Estante de partitura retrátil.	15	R\$ 69,90	R\$1.048,50

Valor Global: R\$8.125,50 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 28/11/2025

Prazo de Vigência: 28/11/2025 até 28/02/2026

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 01/12/2025.

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações